



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 123/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR -E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,
VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do
Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no período de 02 (dois) anos
conforme Lei Municipal nº 1.243 de 20 de agosto de 2018:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e
Turismo:

Rosangela Diovana do Amaral Hasan (titular)

Adelar Medeiros (suplente)

- II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Indigri Gabriela Almeida (titular)

Marisa Kaufmann Medeiros (suplente)

- III. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares:

Paulo Joarez de Freitas Mate – Setor de Comunicação

Rodimar Carvalho dos Santos – (EMATER)

Marilda Barbosa Antonello – (CTG Rancho Grande)

Suplentes:

Ismael Paixão de Souza - (CMBVI Rádio Comunitária do município de Boa Vista
do Incra)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Alexandre Jacó Ruedell – (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

IV. Representantes dos Grupos de Terceira Idade:

Maria Antonello (titular)

Natália Helena Pereira da Silva (suplente)

V. Representantes dos Clubes de Mães:

Isabel Han (titular)

Normélia Konrad (suplente)

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de maio de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Registre-se e publique-se.